

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 9gx6o84u SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/02/2019 Indicação nº 25/2019 Protocolo nº 222/2019</p>
<p>Autor: Dep. Dr. Gimenez</p>	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Segurança Pública Senhor Alexandre Bustamante dos Santos, para que viabilizem a possibilidade de instalar uma base do Corpo de Bombeiros Militar no município de São José dos Quatro Marcos - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Segurança Pública Senhor Alexandre Bustamante dos Santos**, para que viabilizem a possibilidade de instalar uma base do Corpo de Bombeiros Militar no município de São José dos Quatro Marcos - MT.

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma base do Corpo de Bombeiros Militar no município DE São José dos Quatro Marcos trará uma melhoria considerável na prestação de tão importante serviço a população da região oeste do Estado, visto que aquele município está centralizado entre as cidades circunvizinhas, e toda essa região quando necessita de atendimento tem que aguardar atendimento dos profissionais que vem da cidade de Cáceres ou de Pontes e Lacerda, e com a base em São José dos Quatro Marcos irá facilitar tanto para os municípios da região como para os profissionais que hoje precisam se deslocar para fazer o atendimento, o que muitas vezes dificulta para os mesmos, o que pode ocasionar em perda de vidas devido toda esta distância entre as bases atuais do corpo de bombeiros.

Dr. Gimenez
Deputado Estadual